
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 226/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-561, de 20 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 12.164,40€ (doze mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos) à Casa do Povo de Porto Judeu, a transferir por duodécimos no montante de 1.013,70€ (mil e treze euros e setenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

20 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.